

DECRETO Nº 38 DE 09 DE JANEIRO DE 2019

SÚMULA: Decreta promoção por conhecimento - servidores da ACESF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de NOVEMBRO de 2018, pertinentes aos servidores integrantes da ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de fevereiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 1.052/2012, e constantes do Edital nº 028/2018 - ACESF.

DECRETA:

Art. 1º Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme: **Anexo Único**
b) Legislação: **Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2019 - ANEXO ÚNICO

Servidor		Cargo		Função			Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência
							Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív	
10.247-4	JUSCELINO CASAGRANDE	Agente de Manutenção Patrimonial	AMPA01	Serviço de Manutenção Estrutural	3	I	1	3	II	1			1/12/2018
10.188-5	LARA CRISTINA RAMPАЗO	Agente Funerário	AGFU01	Serviço Funerário	3	II	5	3	III	5			1/12/2018
10.183-4	VANDERLEY DE FRANÇA	Agente Condutor Funerário	ACFU01	Serviço de Motorista Funerário	4	II	5	4	III	5			1/12/2018

Londrina, 09 de janeiro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Leonilso Jaqueta, Superintendente

DECRETO Nº 63 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

SÚMULA: Considerando o cumprimento de sentença de Ação Ordinária registrada nos autos sob nº 84393-43.2010.8.16.0014 – da 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, e ainda, as disposições dos Decretos nº 75/2017, 76/2017 e 992/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º DECRETA A CONCESSÃO DA PROMOÇÃO POR CONHECIMENTO, nos termos abaixo:

SERVIDOR: 15.406-7 – PAULO CESAR RAMOS

TABELA/REF/NÍVEL: 32 IV 80

CARGO/CLASSE: GESTOR DE PLANEJAMENTO - U

FUNÇÃO: GEPU01 – SERVIÇO DE ANÁLISE EM PLANEJAMENTO E GESTÃO

TABELA/NÍVEL ADAP:32 V 80

DATA DA VIGÊNCIA: 01/10/2016

MOTIVO: Cumprimento da decisão judicial proferida nos Autos nº 84393-43.2010.8.16.0014, da 2ª Vara da Fazenda Pública que concedeu a Promoção por Conhecimento no ano de 2005.

LEGISLAÇÃO: Art.8º da Lei nº 9.337/2004 e suas alterações.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 28 de março de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Marco Antonio Bacarin, Superintendente

DECRETO Nº 86 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando as solicitações de preenchimento de vacância protocolizadas em janeiro de 2019, nos termos do Decreto nº 134, de 23 de janeiro de 2017,

DECRETA:

ART. 1º DECRETA A CONCESSÃO DA PROMOÇÃO POR COMPETÊNCIAS E HABILIDADES, nos termos abaixo:

a) CONFORME ANEXO ÚNICO

b) LEGISLAÇÃO: Art. 9º, 10 e 11 da Lei nº 9337/04 e suas alterações.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 21 de janeiro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos